



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



CONTRATO Nº. 34/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS – GO E A **DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA – ME** NA FORMA ABAIXO.

1

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Goiás, 139 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.740.505/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR JOSE FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº. 4515002 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 728.203.651-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA – ME**, com sede na **Avenida Goiás s/nº**, Bairro Centro Damianópolis - GO inscrita no CNPJ sob o nº 21.853.070/0001-62, neste ato representado por seu representante legal a senhora **DOLENE SANTANA ROCHA**, brasileira residente e domiciliada na Rua Aurora S/N Bairro Centro na cidade de Damianópolis Estado de Goiás portadora da Carteira de Identidade nº 3458503 expedida pela SSP GO, inscrita no CPF sob o nº 785.286.401-59, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O Presente contrato sujeitar-se-á as normas da legislação vigente em especial a Lei Federal 8666/93 e Lei Federal 10.520/02 suas alterações posteriores e ainda todos os termos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Damianópolis Estado de Goiás.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Pela contraprestação, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários descritos abaixo, perfazendo o valor **POR ITEM** correspondente ao montante de R\$: **18.906,60** (dezoito mil novecentos e seis reais e sessenta centavos) para a quantidade estimada descrita abaixo, num **PERÍODO DE 05** (cinco) **MESES** em conformidade com o processo de licitação que lhe deu causa.

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



## Tabela proposta lote III

Empresa **DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA – ME**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND.	MARCA	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
2	<b>DETERGENTE</b> neutro, super concentrado, limpador geral, <b>INCOLOR</b> , sem perfume, com tenso ativo biodegradável, para limpeza de superfícies, pisos e paredes, para remoção de sujeira pesada de gorduras e ceras. Acondicionado em frasco de 500 ml e em caixas de papelão que suporte empilhamento. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica e ficha técnica determinados pela ANVISA. Acondicionado em caixa com 24 unidades.	CX	MINUANO	25	35,81	895,25
3	<b>SABONETE</b> , em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	UN	ALBANI	150	1,32	198,00
4	<b>SABÃO EM PÓ</b> , podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 1 kg. Prazo de validade mínima de 24 meses contados da data de entrega.	UND	TIXAN	450	6,59	2.965,50
5	<b>DESINFETANTE</b> , com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 2000 ml, 6 unidades em cada caixa resistente, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Sem registro negativo na ANVISA.	CX	POLITRIZ	100	25,15	2.515,00
7	<b>LIMPA ALUMINIO E INOX</b> , 500 ml composta de detergente de alta umectação associados a componentes ácidos que lavam e eliminam manchas dos utensílios domésticos.	UN	POLITRIZ	50	1,95	97,50

2

TOTAL R\$: **6.670,75** (seis mil seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

## Tabela proposta lote IV

Empresa **DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA – ME**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND.	MARCA	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos.	FARDO	PERSONAL	12	65,50	783,00

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



2	<b>PAPEL TOALHA</b> , material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfoliadas, separadas por lotes de 250 folhas.	PCT	SOCIAL CLEAN	15	3,45	51,75
6	<b>ESPONJA DE AÇO</b> , em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades de 60g cada.	FARDO	ASSOLAN	07	17,25	120,75
7	<b>ESPONJA PARA LIMPEZA</b> duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura.  ESPONJA DUPLA FACE.	UND	ASSOLAN	70	0,80	56,00
8	<b>PANO DE CHÃO</b> , alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de 7 umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso PÇ 7.450 aproximadamente de 200gr.	UND	COPA LIMPA	50	4,80	240,00
9	<b>RODO</b> com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável.	UN	RODO FORT	50	6,15	307,50
10	<b>VASSOURA</b> com 04 carreiras de pêlo sintético, 30 cm de comprimento, pelos nas pontas com perfis arredondados, próprios para cantos de parede, fixação com cabo, com sistema de rosca e travamento com pregos ou parafusos, cabo medindo 1,20 m.	UN	GUIRADO	30	7,70	231,00
11	<b>BALDE</b> , material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde.	UN	ARQ PLAST	25	8,65	216,25
12	<b>SACO PLASTICO PRETO OU AZAUL</b> para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, embalados com 20 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	CX	LIXO PLAS	54	51,95	2.805,30
13	<b>SACO PLASTICO PRETO OU AZUL</b> para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 10 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	CX	LIXO PLAS	54	52,00	2.808,00

3

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



14	<b>SACO PLÁSTICO PRETO OU AZUL</b> para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 10 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	CX	LIXO PLAS	27	63,40	1.711,80
15	<b>SACO PLÁSTICO PRETO OU AZUL</b> para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 5 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	CX	LIXO PLAS	25	68,30	1.707,50
16	<b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL</b> p/ água, 200 ml, branco, acondicionados em caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada.	CX	COPO CENTRO	14	85,50	1.197,00

4

TOTAL R\$: 12.235,85 (doze mil duzentos trinta e cinco reais oitenta e cinco centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente contrato terá validade da data de assinatura do mesmo, ou seja, **21 de agosto de 2017** e termino no dia **31 de dezembro de 2017**, momento em que será anulado o saldo de empenho que por ventura exista, não cabendo em nenhuma hipótese qualquer tipo de reclamações de qualquer uma das partes contratantes, podendo a critério das partes o referido contrato serem aditivado nos termos da legislação aplicável, em especial aos ditames da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento à Contratada será efetuado em 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada. A Nota Fiscal / Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão.

4.1.1 - O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Contratada, através de ordem bancária em qualquer entidade bancária indicada na PROPOSTA COMERCIAL, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

4.1.2 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



3.2 - Só serão pagos produto efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a autorização de fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5

5.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0210.2-041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E LOCAIS DE ENTREGA:

6.1 - Não será admitido o fornecimento pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO respectiva e da Nota Fiscal da Fatura.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela SECRETARIA, durante o horário comercial (de 07h00min as 17h00min), no local indicado.

6.3 - O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre dentro do município de Damianópolis.

6.4 - Os produtos objeto do presente contrato serão entregues pela CONTRATADA, de forma integral, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor de Compras, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:

6.4.1 - As embalagens dos produtos devem apresentar data de fabricação e data de validade.

6.4.2 - O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

6.4.3 - Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Autorização de Fornecimento respectiva não sendo aceito parcelamento de entregas.

CNPJ: 01.740.505/0001-55

